



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha – SUPRAM Jequitinhonha

JT 69421171 9 BR

Doc. 0609552/2018

OF.SEMAD.SUPRAM JEQUI nº 1167/2018

Diamantina, 28 de agosto de 2018.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - Modalidade LAS/RAS

Empreendimento: Clérison José dos Santos Rocha

CNPJ: 22.768.495/0001-36

PA Nº: 22047/2011/002/2018.

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0585270/2018, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 28/08/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Ângelo Márcio Gomes de Melo

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha

À Dave Lean Soares Baia

Empresa: Clérison José dos Santos Rocha

Endereço: Avenida Francisco de Paula Ferreira, 291 – Residencial Camargo

CEP: 38706-209

Patos de Minas/MG

SUPRAM Jequitinhonha - Avenida da Saudade, 335 - Centro
- CEP: 39100-000 – Diamantina/MG